

**PORTARIA "P" 59/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**  
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.828, de 24 jan 19)

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 1.624 (mil e seiscentos e vinte e quatro) dias, de tempo de serviço, requerido pelo Cel PM **WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES**, Mat. 95556021, do **CIOPS/PMMS**, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 24 Fev 1986 a 20 Dez 1986; 06 Jul 1987 a 04 Ago 1987 e 30 Jan 1988 a 19 Ago 1991, conforme Certificado de Tempo de Serviço, data da de 03 de novembro de 1999, emitida pelo Comando da 9ª Região Militar – Região Mello e Cáceres, Campo Grande, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do BCG nº 091, de 28 de 16 de maio de 2000, página nº 1142, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo 09/375164/2000, de 20/01/2000).

CAMPO GRANDE, MS, 22 DE JANEIRO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 66/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **FABRICIA OLIVEIRA WANDERLEY FLORES**, Mat. 5233712, do **Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / GabCmt-Geral / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 014/GAB/19, de 22 Jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 67/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **WILSON CESAR VELASQUES**, Mat. 82077021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, no período de **10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 68/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **JULIANO MACIEL DE LIMA**, Mat 86085021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – MPE-GAECO / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 015/GABSUBCMT-G/19, de 18 Jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 6820021

**PORTARIA "P" 69/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**REVOGAR**, a Portaria "P" 120/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 jan 18, publicada no Diário Oficial n. 9.585, de 31 jan 18, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **JULIANO VAEZ DUARTE**, Mat 132424023, lotado no **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Superintendência de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; § 6º artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JULIANO VAEZ DUARTE**, Mat 132424023, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA nº 016/GABSUBCMT-G/19, de 21 Jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 6820021

**PORTARIA "P" 70/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **NELSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Mat 83849021, do **2º GPM / 4º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Mundo Novo - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **VINICIUS MATEUS DOS SANTOS**, Mat 426002021, do **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, para o **2º GPM / 4º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Mundo Novo - MS**. (Solução a MSG DTA n. 017/GABSUBCMT-G/19, de 22 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 6820021

**PORTARIA "P" 71/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, a SD QPPM **ANYE VASCONCELOS CERQUEIRA**, Mat 412962021, do **Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1) / Dourados - MS**, para a **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 58828022

**PORTARIA "P" 72/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação de 2.924** (dois mil e novecentos e vinte e quatro) dias de tempo de serviço, requerido pelo ST QPPM **PAULO SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA**, Mat. 5826021, da **Coordenadoria Militar**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1233196125-7, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 14/12/2007, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
HAMADA & CIA LTDA	01/04/1987 a 19/02/1990	1.055 dias
COREMA COM E REPRESENT DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	11/06/1990 a 01/03/1991	264 dias
MINERAL IND E COM DE SAL MINERALIZADO LTDA	02/01/1992 a 28/07/1995	1.304 dias
SEBIVAL SEGURANÇA BANCARIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA	10/10/1997 a 06/08/1998	301 dias

Em consequência, **ANULAR**, O item 02 da Portaria "P" 102/DP-1/DP/PMMS, de 29 de janeiro de 2008, publicada no DOE nº 7.146, de 06 de fevereiro de 2008, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo nº 31/300191/2008, de 09 Jan 08)

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 73/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, ao 3º Sgt QPPM **DELCIDIO TEIXEIRA ROCHA**, Mat. 69894021, **Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **15 de maio de 1990 a 14 de maio de 2000**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência **ANULAR**, a publicação da referida concessão de Licença Especial, através do item IX da Portaria "P" 1137/DP-1/DP/PPMS, de 08 dez 2003, BCG N. 240, de 18 Dez 03, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JANEIRO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022